

Monte Santo de Minas, 25 de Fevereiro de 2015

Exmo. Sr.

Renato Vitor Marçal

Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

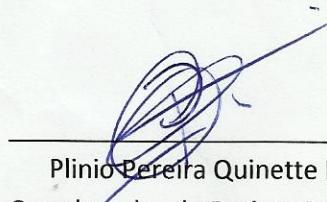
Cumpro objeto do contrato conforme a demanda e procura espontânea.

Todos os serviços e objetos do contrato estão a disposição da população sendo que o contrato visa propiciar uma melhor qualidade à terceira idade e por conta deste são disponibilizados e prestados outros serviços não previstos no contrato., visando a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Para maiores informações entre em contato com Plinio Pereira Quinette Filho, coordenador do projeto Bem Viver.

Em relação ao pedido de valores do aluguel do bar do salão, é repassada R\$80,00 por sábado para o clube.

Por ser verdade firmo o presente, e apresento as respostas com elevada estima e alta consideração.



Plinio Pereira Quinette Filho
Coordenador do Projeto Bem Viver.